



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul, RS

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1170
Em 27/12/24
Fernanda

Ofício nº.322/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 26 de dezembro de 2024.

Destino: GAPRE

Assunto: Avaliação final da prestação de contas do Fomento nº.22/2023

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos encaminhar a conclusão das análises da Prestação de contas do Termo de Fomento nº.22/2023, parceria pactuada com o CTG Clareira da Mata para repasses de emendas do município, que se iniciou no exercício de 2023 e foi concluída em 2024.

A partir das análises da comissão de monitoramento que apurou ressalvas à avaliação dos planos de trabalho das emendas individuais nº.56 e nº.59, foi analisado o cumprimento total das metas previstas em ambos planos de trabalho. No parecer técnico como gestor também apuramos que foram realizadas despesas não previstas no plano de aplicação que foi aprovado no processo de repasse do edital nº.3422/2023. Nas análises foi verificado que o objeto foi concluído no projeto da emenda nº.59/2022 que tinha por objetivo a reforma da cancha de bocha, desta forma a entidade não realizou as despesas aprovadas mas realizou o objeto, no entanto em desacordo ao que está previsto na parceria, sendo assim foi verificado o valor a ser restituído em R\$ 29.970,00 (vinte nove mil e novecentos e setenta reais) ou tomada medida de ação compensatória de interesse público.

Para garantir a apuração dos fatos e o cumprimento da Lei nº 13.019/2014, sugerimos a abertura de prazo para recursos, ou ainda parecer da Unidade de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município, ou ainda que seja emitido o parecer final com a indicação de ressarcimento dos valores apurados ou processo de ação compensatória, sempre visando o interesse público.

Atenciosamente,

Ernani Santos Rocha

Secretário de Município

Ernani Santos Rocha
Secretário Secultur